

Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040

**Relatório de Revisão do Auditor
Independente acompanhado das
Informações Contábeis Intermediárias**

Em 30 de junho de 2017



Grant Thornton

Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias	3
Informações Contábeis Intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 30 de junho de 2017	12



Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 1º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3259-9234
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040
Nova Lima - MG

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040** (“**Companhia**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board* (IASB)”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Continuidade operacional da Companhia

Sem modificar nossa conclusão, chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.a às informações contábeis intermediárias, que indicam que a Companhia apresenta passivos circulantes em excesso aos seus ativos circulantes no montante de R\$ 964.409 mil, causado principalmente pelo endividamento de curto prazo no montante de R\$ 936.749 mil. Essas condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Investigações do Ministério Público envolvendo acionistas e partes relacionadas

Sem modificar nossa conclusão, chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.c às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes a fatos sob investigação envolvendo acionistas e partes relacionadas da Companhia no âmbito das operações “Greenfield” e “Lava Jato”. O entendimento da Administração sobre esse assunto, atualmente em andamento, está descrito na referida nota explicativa, e seu desfecho e eventual efeito para a Companhia é indeterminado.

Redução do valor recuperável do ativo (“impairment”)

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 8 e 9, onde a Administração da Companhia informa que efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Medida Provisória 752, de 24 de novembro de 2016, convertida na Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Tal premissa tem como entendimento, entre outros, a recuperabilidade dos montantes investidos pela Concessionária até o momento da referida relicitação.



Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Cristina Linhares Areosa".

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3 "S" - MG

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - MG

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
(Em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.374	3.796
Aplicações financeiras	4	16.047	15.000
Créditos a receber	5	26.007	31.739
Estoques		2.492	2.803
Tributos a recuperar	6.a	390	7.133
Adiantamentos diversos		406	534
Despesas antecipadas		2.324	2.590
Partes relacionadas	7	-	234
Total do ativo circulante		<u>51.040</u>	<u>63.829</u>
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais		3.507	2.887
Imobilizado	8	30.686	34.697
Intangível	9	<u>1.509.210</u>	<u>1.405.780</u>
Total do ativo não circulante		<u>1.543.403</u>	<u>1.443.364</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.594.443</u>	<u>1.507.193</u>
 <u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	33.793	58.542
Empréstimos e financiamentos	11	936.749	951.333
Salários e encargos sociais a recolher		9.164	9.831
Tributos a recolher	6.c	3.385	6.124
Adiantamentos de clientes		23	4
Provisão para manutenção	20	1.791	1.194
Provisão ambiental	21	800	806
Outras contas a pagar		29.744	17.046
Total do passivo circulante		<u>1.015.449</u>	<u>1.044.880</u>
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	5.590	5.785
Empréstimos e financiamentos	11	7.822	8.455
Partes relacionadas	7	42.187	37.643
Impostos diferidos passivos	6.b	12.874	1.318
Provisão para riscos	12	3.970	3.570
Provisão ambiental	21	2.726	2.726
Total do passivo não circulante		<u>75.169</u>	<u>59.497</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	13.a	548.200	397.500
Prejuízos acumulados		(44.375)	(49.684)
Total do patrimônio líquido		<u>503.825</u>	<u>347.816</u>
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.b	-	55.000
Total do patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital		<u>503.825</u>	<u>402.816</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>1.594.443</u>	<u>1.507.193</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS
SEMESTRES E TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	01/01/2017 30/06/2017	01/01/2016 30/06/2016	01/04/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016
Receita operacional líquida	14	145.228	140.434	73.396	69.710
Receita de construção	14	69.428	121.789	30.126	56.974
Custo dos serviços prestados	14	(92.822)	(89.808)	(47.999)	(43.009)
Custo de construção	14	<u>(68.741)</u>	<u>(120.583)</u>	<u>(29.828)</u>	<u>(56.424)</u>
LUCRO BRUTO		<u>53.093</u>	<u>51.832</u>	<u>25.695</u>	<u>27.251</u>
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	14	(19.524)	(19.008)	(10.300)	(8.802)
Outras receitas / despesas, líquidas	14	<u>(43)</u>	<u>209</u>	<u>(72)</u>	<u>98</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(19.567)</u>	<u>(18.799)</u>	<u>(10.372)</u>	<u>(8.704)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	15	971	1.063	332	474
Despesas financeiras	15	<u>(17.632)</u>	<u>(14.437)</u>	<u>(9.083)</u>	<u>(9.326)</u>
		<u>(16.661)</u>	<u>(13.374)</u>	<u>(8.751)</u>	<u>(8.852)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		16.865	19.659	6.572	9.695
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6 d	<u>(11.556)</u>	<u>(1.776)</u>	<u>(5.654)</u>	<u>(1.568)</u>
Lucro líquido do período		<u>5.309</u>	<u>17.883</u>	<u>918</u>	<u>8.127</u>
Lucro líquido por ação ordinária (básico e diluído) - R\$	16	<u>0,008</u>	<u>0,0453</u>	<u>(0,002)</u>	<u>0,0206</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS
SEMESTRES E TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/01/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>	<u>01/04/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/04/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>5.309</u>	<u>17.883</u>	<u>918</u>	<u>8.127</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>5.309</u></u>	<u><u>17.883</u></u>	<u><u>918</u></u>	<u><u>8.127</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social		Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
		Subscrito	A integralizar			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		395.000	-	395.000	2.500	320.939
Lucro líquido do período		-	-	17.883	-	17.883
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016		<u>395.000</u>	<u>-</u>	<u>395.000</u>	<u>2.500</u>	<u>338.822</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		397.500	-	397.500	55.000	402.816
Integralização de capital social	13.a	218.000	(122.300)	95.700	-	95.700
Adiantamento para futuro aumento de capital	13.b	55.000	-	55.000	(55.000)	-
Lucro líquido do período		-	-	5.309	-	5.309
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017		<u>670.500</u>	<u>(122.300)</u>	<u>548.200</u>	<u>-</u>	<u>503.825</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2017	30/06/2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro do período antes do imposto de renda e da contribuição social		16.865	19.659
Depreciação e amortização	8 e 9	24.318	17.160
Resultado na baixa de bens do imobilizado e intangível	8 e 9	362	2.837
Margem de construção		(687)	(1.206)
Variações monetárias e encargos, líquidos		(4.709)	11.730
Provisão de manutenção e ambiental		591	365
Perda no recebimento de créditos		-	5.628
Provisões		356	159
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		5.732	(5.167)
Estoques		311	252
Impostos a recuperar	6.a	6.743	(1.094)
Déposito judicial		(620)	(907)
Adiantamentos		128	1.637
Despesas antecipadas		285	(2.117)
Partes relacionadas		234	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	10	(6.622)	12.670
Salários e encargos sociais a recolher		(667)	3.801
Impostos a recolher	6.d	(2.739)	(3.824)
Adiantamento de clientes		-	(338)
Partes relacionadas	7	4.544	8.372
Outras obrigações e contas a pagar		12.703	3.561
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		<u>57.128</u>	<u>73.178</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação financeira		(326)	(64.203)
Aquisição de imobilizado	8	(116)	(4.805)
Aquisição de intangível	9	(87.055)	(148.216)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(87.497)</u>	<u>(217.224)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital	13	95.700	-
Captação de empréstimos e financiamentos	11	-	150.383
Custo de captação	11	(15.732)	(5.752)
Pagamento de empréstimos de financiamentos		(4.709)	(633)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos		(45.312)	(313)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>29.947</u>	<u>143.685</u>
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(422)</u>	<u>(361)</u>
Saldo inicial caixa e equivalentes de caixa	3	3.796	3.044
Saldo final caixa e equivalentes de caixa	3	<u>3.374</u>	<u>2.683</u>
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(422)</u>	<u>(361)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2017	30/06/2016
Receitas		282.416	316.182
Receita operacional	14	158.418	153.171
Receita de construção	14	123.996	163.011
Outras receitas		2	-
Insumos adquiridos de terceiros		(127.008)	(186.686)
Custos de construção	14	(68.741)	(120.583)
Materiais, serviço de terceiros e outros	14	(56.371)	(60.475)
Perda no recebimento de créditos		(1.896)	(5.628)
Valor adicionado bruto		155.408	129.496
Retenções		(24.318)	(17.160)
Depreciação e amortização	8 e 9	(24.318)	(17.160)
Valor adicionado líquido produzido pela companhia		131.090	112.336
Valor adicionado recebido em transferência		971	6.479
Receitas financeiras	15	971	6.479
Valor adicionado total a distribuir		132.061	118.815
Distribuição do valor adicionado		132.061	118.815
Pessoal e encargos		24.532	25.296
Remuneração direta		17.086	17.867
Benefícios		5.613	5.671
FGTS		1.384	1.185
Outros		449	573
Impostos, taxas e contribuições		28.734	18.271
Federais		21.700	11.503
Municipais		7.034	6.768
Remuneração capital de terceiros		73.486	57.365
Juros		43.929	47.794
Aluguéis		1.208	1.766
Outras		28.349	7.805
Remuneração de capital próprio		5.309	17.883
Lucro líquido do período		5.309	17.883

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Concessionária BR-040 S.A. (“VIA 040” ou “Companhia”), fundada em 31 de janeiro de 2014, e localizada a Avenida Niágara, 350, Nova Lima, MG - Brasil, é uma sociedade por ações de propósito específico de capital aberto e tem como objeto social específico e exclusivo operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) o sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG.

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA 040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT. O prazo de duração da Companhia é determinado e correspondente ao tempo necessário para cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014 (data de assunção), podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

O trecho rodoviário sob concessão da VIA 040 tem início em Brasília, Distrito Federal e fim em Juiz de Fora, Minas Gerais, com extensão de 936,8 km, passando por 35 municípios ao longo de sua extensão abrangendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Minas Gerais.

A VIA 040 é uma subsidiária integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.

Em 30 de julho de 2015, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio após o cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Concessão. A autorização foi dada pela ANTT para as praças de pedágio 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. Em 23 de agosto de 2015, a Companhia deu início a cobrança de pedágio nas praças 09 e 10, também conforme autorizado pela ANTT.

Em 30 de junho de 2017, a VIA 040 apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$964.409 (R\$981.051 em 31 de dezembro de 2016), devido ao financiamento de curto prazo no montante de R\$936.749, representado em sua maior parcela pela dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”). O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era em 15 de março de 2016 e em 31 de março de

2017 foi prorrogado para 15 de novembro de 2017. A Companhia negociou junto ao BNDES inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes, conforme Nota Explicativa nº 11.

1.b) Continuidade Operacional.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente entre 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, e 2017, com impactos negativos na arrecadação da Companhia e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura em sua forma atual.

Em 05 de junho de 2017, o Governo Federal publicou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal. A administração da Companhia está avaliando os possíveis impactos das novas regras e aguarda as regulamentações provenientes do poder concedente, em especial sobre a forma de indenização dos investimentos já realizados, o que poderá ser determinante para a Companhia aderir ou não aos preceitos desta legislação e conseqüentemente repactuar as obrigações oriundas do seu Contrato de Concessão.

A Administração da VIA 040 tem atuado ativamente junto ao poder concedente visando a repactuação das obrigações de investimentos advindas do Contrato de Concessão de forma a dirimir as incertezas sobre a rentabilidade do projeto na sua forma atual, conforme já explanado. Caso os planos da Companhia não sejam cumpridos com êxito, haverá a existência de uma incerteza significativa quanto a capacidade da Companhia saldar os compromissos de curto prazo e manter a continuidade de suas operações.

1.c) Diligência em Acionistas, Controladora e Partes Relacionadas

A Companhia é controlada integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, que por sua vez tem como acionista integrante de seu bloco de controle a Construtora OAS.

Em 12 de abril de 2016, uma diligência de busca e apreensão no âmbito da "Operação Lava Jato" foi realizada na sede da controladora INVEPAR e em sua subsidiária Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("GRUPAR"). O objeto dos mandados em questão (i) foi relacionado a temas específicos, entre eles, fatos relacionados ao acionista indireto OAS, que se encontra sob investigação no âmbito da Operação "Lava Jato"; (ii) não continham nenhuma referência às concessões e atividades da INVEPAR ou demais controladas; e (iii) a controladora divulgou fato relevante em 12 de abril de 2016 esclarecendo os referidos acontecimentos. Em 10 de maio de 2016, conforme Despacho / Decisão da 13ª Vara Federal de Curitiba, a mencionada investigação foi arquivada.

No dia 5 de setembro de 2016 foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da controladora INVEPAR e na sede da coligada GRUPAR, no âmbito da “Operação Greenfield”. A INVEPAR celebrou, em 13 de setembro de 2016, Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, com a finalidade de colaborar com as investigações. Até onde é do conhecimento da Administração da INVEPAR, as investigações prosseguem, mantendo a Companhia, no entanto, seu curso normal de negócios.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 14 de agosto de 2017, que compreendem:

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2016”), publicadas na imprensa oficial em 31 de março de 2017.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016.

2.1. Adoção das IFRSs novas e revisadas

a) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento) / CPC 48 - introduz novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros.
- IFRS 15 - Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento) / CPC 47 – estabelece um único modelo abrangente a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes.
- IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações com pagamentos baseados em ações – Alterações à IFRS 2 com a abordagem de três áreas principais: os efeitos das condições de aquisição de direitos sobre a mensuração de uma transação de pagamento baseada em ações liquidada em dinheiro; a classificação de uma transação de pagamento baseada em ações com características de liquidação pelo valor líquido para obrigações relacionadas a impostos retidos na fonte; e contabilidade quando uma modificação nos termos e condições de uma transação de pagamento baseada em ações altera sua classificação de liquidação em dinheiro para liquidação com ações.

b) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16 - Leasing – estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil.

As alterações às IFRS mencionadas anteriormente ainda não foram editadas pelo CPC. No entanto, em decorrência do compromisso do CPC de manter atualizado o conjunto de normas emitidas com base nas atualizações e modificações feitas pelo IASB, é esperado que essas alterações e modificações sejam editadas pelo CPC até a data de sua aplicação obrigatória. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis intermediárias.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa	1.981	2.500
Bancos	1.393	1.296
	<u>3.374</u>	<u>3.796</u>

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>Taxa</u>	<u>Indexador</u>	<u>Vencimentos</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Aplicações financeiras não vinculadas:					
Compromissada com lastro em debêntures (*)	75% a 99%	CDI	Maio/22 Out/17	16.047	15.000
Aplicações financeiras - Circulante				<u>16.047</u>	<u>15.000</u>

(*) As aplicações compromissadas são classificadas como empréstimos e recebíveis remunerados pela taxa de 75% a 99% do CDI e as mesmas possuem liquidez diária, podendo os valores serem resgatados a qualquer momento, sem alteração significativa de valor (em 31 de dezembro de 2016, pela taxa de 88% a 100,8% do CDI).

5. CRÉDITOS A RECEBER

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
AVI (*)	13.982	13.154
Vale pedágio	1.134	1.180
Ocupação da faixa de domínio (**)	10.761	17.405
Outros	130	-
	<u>26.007</u>	<u>31.739</u>

(*) O saldo da rubrica “AVI” é oriundo da utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 30 dias.

(**) Os saldos apresentados advém da prestação de serviços decorrentes de contratos com clientes referentes à ocupação da Faixa de Domínio, conforme previsto no contrato de concessão e autorizado pela ANTT.

A Companhia não registra as Perdas Estimadas Para Créditos de Liquidação Duvidosa (“PECLD”), reconhecendo como perda definitiva (crédito não recuperado) após decorridos 60 dias do reconhecimento do crédito não recebido.

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	6.330
PIS e COFINS	-	20
IRRF sobre aplicações financeiras	102	494
Outros	289	289
	<u>390</u>	<u>7.133</u>

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

<u>Natureza</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Prejuízo fiscal	10.158	10.158
Base negativa da contribuição social	3.658	3.658
Participação nos lucros e resultado (PLR)	639	639
Provisões não dedutíveis	1.242	1.242
Juros capitalizados (**)	(24.225)	(12.874)
Margem de construção (*)	(1.577)	(1.607)
Margem de construção (Lei 12.973/14)	(2.768)	(2.534)
	<u>(12.874)</u>	<u>(1.318)</u>
Impostos Diferidos – Ativo	15.696	15.697
Impostos Diferidos – Passivo	(28.570)	(17.015)

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados durante a vigência do RTT até 31/12/2014, constituídos sobre margem de construção são amortizados em quotas fixas mensais no valor de R\$5, pelo prazo restante do Contrato de Concessão, conforme inciso IV art. 69 da Lei 12.973/14.

(**) Em 2015 a Companhia optou pela dedutibilidade mediante a amortização do ativo. Em 2017 e 2016, a Companhia optou pela dedutibilidade no momento da incidência, conforme Art. 73 § 3 da Lei 1515.

Os créditos tributários diferidos foram constituídos no pressuposto de sua realização futura, que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Os estudos técnicos realizados pela Companhia, para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização destes ativos. Tais estudos correspondem as melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e as incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos que estão registrados, é viável considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva. No período de 2016, a Companhia manteve os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos que haviam sido registrados com base nas projeções de resultado tributável feitas em 2015 e decidiu não registrar imposto de renda e contribuição social diferidos adicionais.

A Companhia não constituiu, até 30 de junho de 2017, IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias no montante de R\$ 19.941 (R\$ 14.905 em 31 de dezembro de 2016).

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados:

	<u>30/06/2017</u>
2018	<u>15.697</u>

c) Tributos a recolher

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS e COFINS	1.029	1.052
ISS	1.474	2.626
IRRF e CSRF	602	1.782
INSS sobre terceiros	280	664
	<u>3.385</u>	<u>6.124</u>

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

	01/01/2017 a 30/06/2017	01/01/2016a 30/06/2016	01/04/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	16.865	19.659	6.572	9.695
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(5.734)	(6.684)	(2.234)	(3.296)
Adições permanentes	(786)	(1.615)	(419)	-
Exclusões permanentes	-	1.445	-	1.970
Adições temporárias	(3.467)	(2.688)	(495)	(636)
Exclusões temporárias	15.321	8.147	6.624	567
Imposto de renda e contribuição social ativos diferidos não constituídos	(5.334)	-	(3.476)	-
Total do Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-	(1.395)	-	(1.395)
Imposto de renda e contribuição social passivos diferidos constituídos sobre diferenças temporárias	(11.556)	(381)	(5.654)	(173)
Total do Imposto de renda e contribuição social no resultado	(11.556)	(1.776)	(5.654)	(1.568)

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas da Companhia, sejam elas acionistas, empresas ligadas ou profissionais-chaves da Administração são efetuadas a condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da Administração.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

Parte relacionada	Transação	Relação com a companhia	30/06/2017		
			Passivo não circulante	(Despesas)	Receita
INVEPAR	Serviços compartilhados (*)	Controladora	42.187	(4.544)	-
LAMSA	Serviços Compartilhados (*)	Coligada	-	-	75
			42.187	(4.544)	75

Parte relacionada	Transação	Relação com a companhia	31/12/2016		30/06/2016
			Ativo circulante	Passivo não circulante	(Despesas)
INVEPAR	Serviços compartilhados (*)	Controladora	-	9.515	(2.658)
INVEPAR	Aval (**)	Controladora	-	28.128	
LAMSAC	Serviços compartilhados (*)	Coligada	96	-	-
METRÔRIO	Serviços compartilhados (*)	Coligada	138	-	-
			<u>234</u>	<u>37.643</u>	<u>(2.658)</u>

(*) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado. Os rateios, geralmente, são liquidados no prazo de 1 mês, por isso não sofrem a correção de juros.

(**) Cobrança da Invepar por alienação de suas ações, na Via040, aos bancos fiadores do Empréstimo Ponte.

Remuneração da administração

Em 28 de abril de 2017 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores de até R\$5.504.

A remuneração dos diretores e das demais pessoas chave da administração, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, está composta pelos valores abaixo:

	30/06/2017	30/06/2016
Pró-labore	428	396
Encargos	222	80
Bônus	772	57
Outros benefícios	61	69
	<u>1.483</u>	<u>602</u>

Em 30 de junho de 2017, a Companhia provisionou o montante de R\$772, de bônus para os administradores.

8. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2017
Custo						
Instalações	10	9	-	-	-	9
Máquinas e equipamentos	10	13.545	33	-	(34)	13.544
Móveis e utensílios	10	4.704	13	-	17	4.734
Veículos	20	18.047	-	(29)	-	18.018
Equipamentos de informática	20	13.776	50	(92)	17	13.751
		<u>50.081</u>	<u>96</u>	<u>(121)</u>	<u>-</u>	<u>50.056</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(2)	-	-	-	(2)
Máquinas e equipamentos		(3.954)	(634)	-	12	(4.576)
Móveis e utensílios		(626)	(209)	-	(4)	(839)
Veículos		(7.748)	(1.795)	14	-	(9.529)
Equipamentos de informática		(3.054)	(1.377)	15	(8)	(4.424)
		<u>(15.384)</u>	<u>(4.015)</u>	<u>29</u>	<u>-</u>	<u>(19.370)</u>
Imobilizado líquido		<u>34.697</u>	<u>(3.919)</u>	<u>(92)</u>	<u>-</u>	<u>30.686</u>

	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
Custo						
Instalações	10	56	-	-	(47)	9
Máquinas e equipamentos	10	13.158	598	(3)	(208)	13.545
Móveis e utensílios	10	2.658	1.069	(5)	982	4.704
Veículos	20	18.156	42	(151)	-	18.047
Equipamentos de informática	20	7.105	2.352	(67)	4.386	13.776
Adiantamento a fornecedores	-	9	786	(795)	-	-
Imobilizado em andamento	-	446	-	-	(446)	-
		<u>41.588</u>	<u>4.847</u>	<u>(1.021)</u>	<u>4.667</u>	<u>2</u>
Depreciação acumulada						
Instalações		(8)	(5)	-	11	(2)
Máquinas e equipamentos		(1.950)	(2.002)	-	(2)	(3.954)
Móveis e utensílios		(158)	(459)	-	(9)	(626)
Veículos		(4.184)	(3.621)	57	-	(7.748)
Equipamentos de informática		(1.085)	(1.987)	-	18	(3.054)
		<u>(7.385)</u>	<u>(8.074)</u>	<u>57</u>	<u>18</u>	<u>(15.384)</u>
Imobilizado líquido		<u>34.203</u>	<u>(3.227)</u>	<u>(964)</u>	<u>4.685</u>	<u>34.697</u>

Redução ao valor recuperável do ativo (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

Em 30 de junho de 2017 não foram identificadas evidências de ativos imobilizados com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais. Os veículos que foram financiados por intermédio dos contratos de FINAME, conforme Nota explicativa 11, estão alienados fiduciariamente às instituições financiadoras.

9. INTANGÍVEL

	Prazo de vida útil	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2017
Custo						
Software	5 anos	8.495	12	-	-	8.507
Direitos da concessão	(*)	1.122.747	-	-	-	1.122.747
Adiantamento a fornecedores		963	-	(270)	-	693
Intangível em construção		311.944	123.991	-	-	435.935
		<u>1.444.149</u>	<u>124.003</u>	<u>(270)</u>	<u>-</u>	<u>1.567.882</u>
Amortização acumulada						
Software		(1.832)	(835)	-	-	(2.667)
Direitos da concessão		(36.537)	(19.469)	-	-	(56.006)
		<u>(38.369)</u>	<u>(20.304)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(58.673)</u>
Intangível líquido		<u>1.405.780</u>	<u>103.699</u>	<u>(270)</u>	<u>-</u>	<u>1.509.210</u>

	Prazo de vida útil	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
Custo						
Software	5 anos	4.113	1.950	-	2.432	8.495
Direitos da concessão	(*)	707.318	7.288	-	408.141	1.122.747
Adiantamento a fornecedores		5.046	162	(3.033)	(1.212)	963
Intangível em construção		416.014	314.051	(4.094)	(414.027)	311.944
		<u>1.132.491</u>	<u>323.451</u>	<u>(7.127)</u>	<u>(4.666)</u>	<u>1.444.149</u>
Amortização acumulada						
Software		(642)	(1.173)	-	(17)	(1.832)
Direitos da concessão		(9.316)	(27.250)	31	(2)	(36.537)
		<u>(9.958)</u>	<u>(28.423)</u>	<u>31</u>	<u>(19)</u>	<u>(38.369)</u>
Intangível líquido		<u>1.122.533</u>	<u>295.028</u>	<u>(7.096)</u>	<u>(4.685)</u>	<u>1.405.780</u>

(*) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 22 de abril de 2044, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução ao valor recuperável do ativo (“Impairment”)

De acordo com o CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível são revisados, no mínimo anualmente, para verificar se há alguma indicação de que possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da MP 752, conforme citado na Nota explicativa 1.b. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno da conversão em Lei da MP 752 e suas regulamentações em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia. A Conversão da MP 752 em 05 de junho de 2017 na Lei 13.448/17 não alterou o cálculo citado.

Em 30 de junho de 2017 não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia.

10. FORNECEDORES

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Circulante		
Fornecedores nacionais	27.477	50.231
Retenções contratuais	5.236	7.353
Verba de fiscalização (ANTT)	1.080	958
	<u>33.793</u>	<u>58.542</u>
Não circulante		
Fornecedores nacionais	5.590	5.785
	<u>5.590</u>	<u>5.785</u>

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Objeto</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
BNDES - Ponte	Reais	TJLP + 2% a.a.	nov/17	945.638	974.234
BNDES - FINAME	Reais	6% a.a.	ago/24 a out/24	9.108	9.746
Custo de captação				(10.175)	(24.192)
Total				<u>944.571</u>	<u>959.788</u>
Circulante				936.749	951.333
Não circulante				7.822	8.455

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Amortização do principal</u>	<u>Juros pagos (*)</u>	<u>Juros incorridos</u>	<u>Custo de captação incorrido</u>	<u>Custo de captação amortizado</u>	<u>Transferência</u>	<u>30/06/2017</u>
Passivo circulante								
BNDES – Ponte	974.234	(4.076)	(44.993)	50.213	-	-	-	975.378
BNDES - FINAME	1.291	(633)	(319)	323	-	-	633	1.295
Custos a amortizar	(24.192)	-	-	-	(56.141)	40.409	-	(39.924)
	<u>951.333</u>	<u>(4.709)</u>	<u>(45.312)</u>	<u>50.536</u>	<u>(56.141)</u>	<u>40.409</u>	<u>633</u>	<u>936.749</u>
Passivo não circulante								
BNDES – FINAME	8.455	-	-	-	-	-	(633)	7.822
	<u>8.455</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(633)</u>	<u>7.822</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>959.788</u>	<u>(4.709)</u>	<u>(45.312)</u>	<u>50.536</u>	<u>(56.141)</u>	<u>40.409</u>	<u>-</u>	<u>944.571</u>

Descrição	31/12/2015	Juros pagos (*)	Juros incorridos	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Transferência	31/12/2016
Passivo circulante							
BNDES – Ponte	775.542	(51.313)	89.526	-	-	-	974.234
BNDES - FINAME	1.294	(608)	605	-	-	1.266	1.291
Custos a amortizar	(5.774)	-	-	(56.580)	38.162	-	(24.192)
	<u>771.062</u>	<u>(51.921)</u>	<u>90.131</u>	<u>(56.580)</u>	<u>38.162</u>	<u>1.266</u>	<u>951.333</u>
Passivo não circulante							
BNDES – FINAME	9.721	-	-	-	-	(1.266)	8.455
	<u>9.721</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.266)</u>	<u>8.455</u>
Total de empréstimos e financiamentos	<u>780.783</u>	<u>(51.921)</u>	<u>90.131</u>	<u>(56.580)</u>	<u>38.162</u>	<u>-</u>	<u>959.788</u>

(*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento da construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Em 10 de setembro de 2014, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017.

A Companhia renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que apresente nova(s) carta(s) de fiança(s) ou aditivos às atuais em valor equivalente ao saldo devedor do contrato e a inclusão de nova hipótese de vencimento antecipado.

A partir de 15 de maio de 2017 a Companhia encerrará o período de carência do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciará a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) e 15 de outubro de 2017 (inclusive), juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período. Os juros incididos após o dia 15 de novembro de 2016 estão sendo pagos mensalmente desde dia 15 de dezembro de 2016.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

Subcrédito	Data	Montante
A	22 de setembro de 2014	R\$322.000
	26 de dezembro de 2014	R\$190.000
	22 de maio de 2015	R\$117.000
	27 de agosto de 2015	R\$22.814
	24 de setembro de 2015	R\$65.403
B	25 de janeiro de 2016	R\$83.085
	27 de janeiro de 2016	R\$77.394

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da Companhia para com o BNDES, a INVEPAR, detentora da totalidade das ações, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da Companhia como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de junho de 2017, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

Fiador	Valor total da carta original	%
Itaú	R\$250.000	25,8866
BB	R\$250.000	25,8866
BDMG	R\$215.750	22,3402
Bradesco	R\$250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões Públicas”), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão (“Direitos Creditórios Empenhados”). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Companhia e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Companhia, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Os recursos captados junto ao Banco do Brasil são oriundos dos repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME integrante do Sistema BNDES e foram utilizados pela Companhia para adquirir parte da sua frota de veículos. Os veículos financiados estão alienados à instituição financeira intermediária destes financiamentos, constituindo-se assim como garantia quanto a não quitação, por parte da Companhia, da dívida contraída. Após o período de carência de 6 meses estão sendo pagos em 114 prestações mensais e sucessivas. Este financiamento sofre incidência de juros à taxa efetiva de 6,00% ao ano, calculados por dias corridos, debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês e mensalmente no período de amortização.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de junho de 2017, todas às cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas. Segue abaixo o detalhamento dos contratos:

<u>Modalidade</u>	<u>Número do contrato</u>	<u>Data de liberação</u>	<u>Valor do contrato/ Valor liberado</u>	<u>Vencimento</u>
FINAME	40/00992-0	24/11/14	878	15/10/2024
FINAME	40/00990-4	27/11/14	527	15/08/2024
FINAME	40/00982-3	17/11/14	896	15/08/2024
FINAME	40/00984-X	17/11/14	2.623	15/08/2024
FINAME	40/00989-0	17/11/14	1.041	15/08/2024
FINAME	40/00988-0	17/11/14	1.875	15/08/2024
FINAME	40/00981-5	19/12/14	385	15/08/2024
FINAME	40/00986-6	18/11/14	166	15/08/2024
FINAME	40/00983-1	15/12/14	3.635	15/08/2024
			12.026	

12. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, é ré em processos de natureza cível, trabalhista e administrativo sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como prováveis ou possíveis as probabilidades de perda, para os quais foram constituídas provisões ou foram efetuadas as respectivas divulgações nesta nota explicativa.

a) Riscos cíveis

As demandas que envolvem a Companhia são, em sua maioria, propostas por usuários do Sistema Rodoviário que pleiteiam compensação por prejuízos decorrentes de falhas na prestação dos serviços de manutenção, conserva ou operação da rodovia. O contencioso cível também envolve demandas decorrentes de conflitos nas relações contratuais estabelecidas com os fornecedores da Companhia. Nestas, são usuais pedidos de aplicação de penalidades contratuais e/ou indenizações por prejuízos eventualmente apurados.

b) Riscos trabalhistas

A Companhia é ré em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

c) Riscos administrativos:

Estes processos envolvem penalidades e sanções monetárias impostas à Companhia pelo Poder Concedente devido a falhas no atendimento aos parâmetros de desempenho exigidos no Contrato de Concessão.

Movimentação da provisões para contingências prováveis:

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>30/06/2017</u>
Administrativa	2.825	-	-	-	2.825
Trabalhista	654	323	(124)	33	886
Cíveis	91	248	(91)	11	259
Total	<u>3.570</u>	<u>571</u>	<u>(215)</u>	<u>44</u>	<u>3.970</u>

	<u>31/12/2015</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização monetária</u>	<u>31/12/2016</u>
Administrativa	1.587	1.238	-	-	2.825
Trabalhista	72	801	(229)	10	654
Cíveis	13	148	(70)	-	91
Total	<u>1.672</u>	<u>2.187</u>	<u>(299)</u>	<u>10</u>	<u>3.570</u>

O montante das causas com probabilidade de perda possível em 30 de junho de 2017 é de R\$26.236 (R\$12.764 em 31 de dezembro de 2016), onde R\$15.494 (R\$7.913 em 31 de dezembro de 2016) representam causas de natureza trabalhista e R\$10.742 (R\$4.851 em 31 de dezembro de 2016) representam causas de natureza cível. Como causas de natureza cível com probabilidade de perda possível, há processos questionando a cobrança futura de pedágio.

Em 30 de junho de 2017, não houve constituição de provisão de contingências (R\$2.825 em 31 de dezembro de 2016) referente a multas impetradas pelo Poder Concedente enquanto discutidas no âmbito administrativo da ANTT.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

	<u>Número de ações</u>	<u>% Participação</u>	<u>Ações ordinárias</u>
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	706.866.817	100	706.866.817

Em 30 de junho de 2017, o capital subscrito da Companhia é de R\$670.500, sendo, R\$548.200 integralizadas e R\$122.300 a integralizar, representados por 706.866.817 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.

b) Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

<u>Acionistas</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
INVEPAR	-	55.000
	-	55.000

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foi integralizado ao Capital Social conforme autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2017.

c) Reserva legal

A Companhia destinará 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social, conforme art. 193 da Lei das Sociedades por Ações. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

d) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da lei das sociedades por ações.

14. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das receitas, custos e despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas receitas, custos e despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Receitas por natureza

	01/01/2017 a 30/06/2017	01/01/2016 a 30/06/2016	01/04/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016
Receita bruta de pedágio	154.582	149.629	78.154	74.257
Receita extraordinária	3.836	3.542	1.920	1.776
Receita de construção	69.428	121.789	30.126	56.974
Deduções da receita				
PIS	(1.068)	(1.035)	(540)	(514)
COFINS	(4.929)	(4.776)	(2.490)	(2.371)
ISS	(7.193)	(6.926)	(3.648)	(3.438)
	<u>214.656</u>	<u>262.223</u>	<u>103.522</u>	<u>126.684</u>

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se basicamente: (i) Receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação do ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), serão tributados no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	01/01/2017 a 30/06/2017	01/01/2016 a 30/06/2016	01/04/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016
Pessoal e encargos	(28.519)	(29.055)	(15.027)	(13.839)
Conservação e manutenção	(14.117)	(15.825)	(8.024)	(8.531)
Comunicação, marketing e publicidade	(108)	(130)	(52)	(58)
Seguros e garantias	(2.925)	(2.368)	(1.475)	(1.291)
Combustíveis e lubrificantes	(3.386)	(3.359)	(1.735)	(1.656)
Consultoria e assessoria	(1.301)	(1.753)	(414)	(956)
Taxas e impostos (*)	(7.669)	(6.832)	(4.107)	(2.771)
Aluguéis	(1.208)	(1.766)	(609)	(697)
Serviços de terceiros	(9.670)	(8.849)	(4.355)	(4.583)
Perda no recebimento de créditos(**)	(1.899)	(5.628)	(886)	(1.028)
Provisão para riscos	(400)	(159)	(334)	(1.078)
Serviços compartilhados	(5.700)	(4.204)	(2.814)	(1.574)
Depreciação e amortização	(24.319)	(17.160)	(12.113)	(9.265)
Custo de construção	(68.741)	(120.583)	(29.828)	(56.424)
Outros	(11.168)	(11.519)	(6.426)	(4.386)
	<u>(181.130)</u>	<u>(229.190)</u>	<u>88.199</u>	<u>(108.137)</u>
Custo dos serviços prestados	(92.822)	(89.808)	(47.999)	(43.009)
Custo de construção	(68.741)	(120.583)	(29.828)	(56.424)
Despesas gerais e administrativas	(19.524)	(19.008)	(10.300)	(8.802)
Outras receitas (despesas) operacionais	(43)	209	(72)	98
	<u>(181.130)</u>	<u>(229.190)</u>	<u>(88.199)</u>	<u>(108.137)</u>

(*) Inclui os custos contratuais da concessão, como verbas de fiscalização, conforme previsto no contrato de concessão no montante de R\$6.537 em 30 de junho de 2017 (R\$4.701 em 30 de junho de 2016).

(**) Refere-se ao reconhecimento da perda definitiva (crédito não recuperado) após decorridos 60 dias do reconhecimento do crédito não recebido.

15. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>01/01/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/01/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>	<u>01/04/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/04/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>
Juros sobre aplicações financeiras	721	937	258	463
Varição monetária ativa	249	100	73	8
Descontos obtidos	1	26	1	3
Total receitas financeiras	<u>971</u>	<u>1.063</u>	<u>332</u>	<u>474</u>
Comissões e despesas bancárias	(6.555)	(1.618)	(3.795)	(893)
Juros sobre empréstimos	(10.466)	(6.572)	(5.097)	(3.479)
Juros passivos	(316)	(1.193)	(14)	(149)
Outros	(295)	(5.054)	(117)	(4.805)
Total despesas financeiras	<u>(17.632)</u>	<u>(14.437)</u>	<u>(9.083)</u>	<u>(9.326)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(16.661)</u>	<u>(13.374)</u>	<u>(8.751)</u>	<u>(8.852)</u>

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2017, a Companhia incorreu em R\$50.536 de despesas de juros do empréstimo (R\$43.284 em 30 de junho de 2016). Deste total, R\$40.342 de juros oriundos do Empréstimo PONTE foram capitalizado no intangível (R\$41.222 em 30 de junho de 2016) e o restante de R\$10.194 mantido no resultado (R\$ 2.062 em 30 de junho de 2016).

16. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as demonstrações sobre o resultado por ação para o período de três meses findos em 30 de junho de 2017 e de 2016.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações que mantém disponíveis durante o período.

A Companhia não possui instrumentos diluidores.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	<u>01/01/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/01/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>	<u>01/04/2017 a</u> <u>30/06/2017</u>	<u>01/04/2016 a</u> <u>30/06/2016</u>
Numerador básico				
Resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia	5.309	17.883	918	8.127
Denominador básico				
Média ponderada por lote de mil ações	<u>706.867</u>	<u>395.000</u>	<u>706.867</u>	<u>395.000</u>
Lucro líquido / (básico e diluído) por lote de mil ações - R\$	<u>0,008</u>	<u>0,0453</u>	<u>0,001</u>	<u>0,0206</u>

17. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia ao setor público, riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos de engenharia, conforme obrigação contratual constante em seu Contrato de Concessão, e outros relacionados aos seus ativos operacionais e administrativos, considerado suficientes por sua administração para cobrir os riscos envolvidos.

<u>Modalidade</u>	<u>Limite máximo de indenização (básico)</u>	<u>Vigência</u>	<u>Seguradora</u>
Garantia ao poder concedente (a)	529.173	20/03/17 a 20/03/18	Fator Seguradora S.A.
Responsabilidade civil geral (b)	100.000	01/08/16 a 01/08/17 (*)	Tóquio Marine
Riscos operacionais (c)	280.000	01/08/16 a 01/08/17 (*)	Bradesco
Edificações (Escritório Cristalina)	500	20/08/16 a 20/08/17	Mitsui
Edificações (Escritório Sede)	5.108	16/10/16 a 16/10/17	Mitsui
Edificações (Almox Nova Lima)	6.480	20/01/17 a 20/01/18	Mitsui
Edificações (Almox Paracatu)	1.750	09/03/17 a 09/03/18	Porto Seguro
Veículos	Tabela FIPE	18/09/16 a 18/09/17	Liberty
Máquinas	684.000	18/10/16 a 18/10/17	Sampo
D&O	100.000	20/03/17 a 20/03/18	XL Seguros
Fiança locatícia	460.084	28/08/16 a 28/08/17	Pottencial

- (a) Seguro garantia, conforme previsto no item 12 do Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, que deverá ser mantido, a favor da ANTT, até o fiel cumprimento das obrigações contratuais previstas no Programa de Exploração da Rodovia “PER”.
- (b) Cobertura de responsabilidade civil cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente, bem como seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, decorrentes das atividades abrangidas pela Concessão.
- (c) Cobertura de perda ou dano decorrente de riscos de danos morais e lucros cessantes inerentes à operação da Companhia.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

* As apólices de seguro de Responsabilidade Civil e Riscos Operacionais cujo vencimento ocorreu em 01 de agosto de 2017 foram renovadas até 01 de agosto de 2018 mantendo as mesmas cláusulas e limites máximo de indenização.

18. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

A VIA 040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos a receber, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e fornecedores.

<u>Instrumentos financeiros</u>	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa (a)	3.374	3.796
Aplicação financeira (a)	16.047	15.000
Créditos a receber (b)	26.007	31.739
Partes relacionadas (b)	-	234
Total do ativo	<u>42.054</u>	<u>50.769</u>
Passivos		
Fornecedores (b)	39.383	64.327
Partes relacionadas (b)	42.187	37.643
Empréstimos e financiamentos (b)(c)	944.571	959.788
Outras contas a pagar (b)	33.270	20.578
Total do passivo	<u>1.059.411</u>	<u>1.082.336</u>

- (a) Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.
 (b) Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.
 (c) Valor líquido do custo de captação.

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado semelhantes aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento.

b) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores justos

Os valores justos informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo.

Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo - Ativos financeiros	30/06/2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	3.374	-	3.374	-
Aplicações financeiras	16.047	-	16.047	-
Total	19.421	-	19.421	-

Mensurados a valor justo - Ativos financeiros	31/12/2016	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Caixa e equivalentes de caixa	3.796	-	3.796	-
Aplicações financeiras	15.000	-	15.000	-
Total	18.796	-	18.796	-

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

c) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação da CDI. A dívida em moeda nacional está sujeita a variação da TJLP.

d) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia tem como política manter as contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

Análise de sensibilidade nas taxas de juros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRSs e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM nº 475/08:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I). É requerida a divulgação da fonte externa utilizada para determinação do cenário provável.
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: (i) cenário provável, aquilo que a Companhia espera que se concretize; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as flutuações das variáveis chaves nas datas de vencimento dos respectivos contratos sujeitos a estes riscos. Além do cenário provável, estão sendo apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

As taxas anuais consideradas foram:

Indicador	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
DI Ativo (% ao ano)	10,35%	7,76%	5,18%
TJLP Passivo (% ao ano)	7,00%	8,75%	10,50%

Fonte: CETIP, BACEN e IPEADATA

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de junho de 2017, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada na tabela abaixo:

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Base</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário A</u>	<u>Cenário B</u>
Ativos financeiros					
Aplicações financeiras	DI	16.047	1.661	1.246	830
Passivos financeiros					
Empréstimo e financiamentos	TJLP	944.571	66.120	82.650	99.180

e) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, dado a aproximação da data de vencimento do empréstimo PONTE obtido junto ao BNDES, e consequente classificação contábil do total da dívida em seu passivo circulante, o endividamento líquido nessa data está demonstrado abaixo:

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Dívida	944.571	959.788
Caixa e equivalentes de caixa e aplicação financeira	<u>(19.421)</u>	<u>(18.796)</u>
Dívida líquida	<u>925.330</u>	<u>940.992</u>
Patrimônio líquido (*)	<u>503.825</u>	<u>347.816</u>
Endividamento líquido	<u>1.429.155</u>	<u>1.288.808</u>

(*) Montante líquido do AFAC.

f) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através das contas garantidas e empréstimos e financiamentos.

As tabelas incluem os fluxos de caixa dos juros e do principal. À medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do período. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

<u>30 de junho de 2017</u>	<u>Inferior a um ano</u>	<u>Um a três anos</u>	<u>Três a cinco anos</u>	<u>Superior a cinco anos</u>	<u>Total</u>
Empréstimos e Financiamentos	936.749	7.822	-	-	944.571
Fornecedores	33.793	1.535	1.535	2.520	39.383

20. PROVISÃO DE MANUTENÇÃO

A Companhia constitui provisão para recuperação da infraestrutura, que compreende os gastos previstos para deixá-la em condições normais de operação antes de devolvê-la ao Poder Concedente, a partir do momento em que o ativo construído se torna operacional considerando a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2017, a Companhia reconheceu R\$1.791 a título de provisão para manutenção (R\$1.194 em 31 de dezembro de 2016).

A taxa para cálculo do valor presente para os projetos com início previsto até 30 de junho de 2017 é de 14,25% a.a.

A estimativa da Companhia quanto ao prazo de desembolso dos valores provisionados, até a data base destas demonstrações contábeis é de, 08 anos, que considera o volume de tráfego nos trechos já duplicados e seu consequente desgaste.

21. PROVISÃO AMBIENTAL

A Companhia reconhece provisão referente à obrigação de reposição de supressão vegetal, a ser realizada, na mesma proporção do andamento da obra para a qual foi obtido o Licenciamento Ambiental pertinente. Estas provisões são determinadas com base na melhor estimativa durante o período pelo qual a Companhia espera realizar os dispêndios a ela inferidos quando da obtenção do mesmo.

No período de seis meses findos em 30 de junho de 2017, a Companhia reconhece R\$3.526 (R\$800 no passivo circulante e R\$2.726 no passivo não circulante), em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reconheceu R\$3.532 (R\$806 no passivo circulante e R\$2.726 no passivo não circulante), trazido a valor presente, a título de provisão ambiental.

De acordo com o cronograma estabelecido junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), a Companhia iniciou o dispêndio dos recursos relacionados ao projeto em fevereiro de 2016 com a conclusão prevista para dezembro de 2022.

A taxa para cálculo do valor presente é de 13,75% a.a.

22. TRANSAÇÃO NÃO CAIXA

A Companhia possui no período de seis meses findos em 30 junho de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 as transações não caixa conforme segue abaixo:

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Aquisição de imobilizado e intangível ainda não liquidada financeiramente (Fornecedores)	21.200	26.298
Encargos financeiros capitalizados no ativo intangível	54.568	41.222

23. CONTRATO DE CONCESSÃO

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA 040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT.

O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014, podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

Encerrado o prazo de concessão, serão entregues à União todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão para a Companhia todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão.

Este contrato possui cláusulas que restringem a alienação e aquisição dos bens da concessão.

Como parte do Contrato de Concessão a Companhia assumiu os compromissos e responsabilidades descritos na Nota Explicativa nº18.

O primeiro reajuste contratual da Companhia ocorreu 15 de julho de 2016, data do reajuste de 4,35% em relação a tarifa anterior, conforme Resolução ANTT nº 5143, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês, aprovou a 1ª Revisão Ordinária e a 3ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão.

A data-base para os reajustes seguintes serão realizados sempre no dia 30 de julho do ano corrente do período sob concessão.

O Contrato de Concessão prevê que seja garantido à Companhia a possibilidade de requerer reequilíbrio contratual, quando necessário, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Em contrapartida, também rege que a Companhia está sujeita a penalidades caso descumpra as obrigações firmadas junto ao Poder Concedente.

A tarifa de pedágio será reajustada para incorporar a variação do IPCA, com base em fórmula que considera fatores de desempenho relacionados ao Contrato de Concessão.

24. CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

As receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços é contabilizada seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1). No período de seis meses findos em 30 de junho de 2017 a Companhia reconheceu R\$69.428, como receita de construção (R\$121.789 em 30 de junho de 2016) e como margem de construção R\$687 (R\$1.206 em 30 de junho de 2016).

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado através dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

O custo total incorrido da construção da infraestrutura até 30 de junho de 2017 é de R\$1.559.375 (R\$1.289.507 em 30 de junho de 2016).

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Reajuste tarifário

A partir 30 de julho de 2017, passou a vigorar a tarifa básica de pedágio no valor de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) em todas as praças de pedágio, representando um reajuste de 10,42% em relação a tarifa anterior (R\$ 4,80). A Resolução ANTT nº 5.392 de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 do mesmo mês, aprovou a 2ª Revisão Ordinária e a 4ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão.